



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 17 de Junho de 2011

Ano I *nº 32 www.araguari.mg.gov.br

Nomeado e empossado novo Conselho Municipal de Saúde

A Prefeitura de Araguari e a Secretaria Municipal de Saúde apresentaram à imprensa e autoridades os novos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS), durante reunião realizada no Palácio dos Ferrovários, na tarde de terça-feira (14).

O Conselho Municipal de Saúde é composto por 40 membros – 20 titulares e 20 suplentes. São representantes do governo municipal, prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde (SUS), dos trabalhadores do SUS, membros usuários não prestadores de serviços representantes das associações de moradores de bairros, de sindicatos e de entidades comunitárias e/ou filantrópicas.

Entre as atribuições, o conselho representa a comunidade nas discussões sobre saúde pública e contribui para que sejam empreendidas melhorias nos programas de saúde e, conseqüentemente, no atendimento ao usuário. O CMS também atua na mobilização para participação dos diversos segmentos da sociedade na política municipal de saúde, fiscali-

za e aprova as prestações de contas da Secretaria Municipal de Saúde.

Novo conselho

A nova composição do Conselho Municipal de Saúde está regulamentada pelo Decreto nº 064/2011, com mandato de dois anos.

MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: Iara Cristina Borges
Suplente: Ronaldo César Borges
Titular: Elpenides Barbosa
Suplente: Eliane Guimarães Carrijo
Titular: Lucimeire de Melo
Suplente: Sheila da Silva

MEMBROS REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS:

Titular: Tales Resende Damiano
Suplente: Cláudia Pereira Barbosa
Titular: Luciane Rangel Barbosa
Suplente: Paula Caroline Santos de Oliveira

MEMBROS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS:

Titular: Ângela Beatriz Fernandes
Suplente: Cleide de Fátima Coelho Pereira
Titular: Célia Nogueira Cruvinel
Suplente: Rejane de Fátima Lemos
Titular: Dorilucia Parente Martins
Suplente: Elisa Jacinto
Titular: Manoel Messias de Carvalho
Suplente: Luciana de Fátima Batista Montes
Titular: João Gama Júnior
Suplente: Robson Camilo Máximo

MEMBROS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS NÃO PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Representantes das Associações de Moradores de Bairros:
Titular: Wilson Borges
Suplente: Luiz Alberto da Silva
Titular: Antônia Maria de Assis Costa

Suplente: Glauciana Luiza Cesário

Titular: Helena Marques Lino
Suplente: Marcos Antônio de Sousa

Titular: Paulo Roberto de Melo
Suplente: Darci de Deus Leandro

Representantes de Sindicatos:
Titular: Edson Marcos Antônio
Suplente: Conceição Peixoto do Prado

Titular: Carla Rosiane Alves Domingos Pessoa
Suplente: Karine Machado Gomes

Titular: Ronan Fernandes da Fonseca

Suplente: Sílvio Régio da Silva
Representantes de Entidades Comunitárias e/ou Filantrópicas:

Titular: Eduardo Tadeu de Paula
Suplente: Jeovane Vieira Duarte
Titular: Dalto Umberto Rodrigues
Suplente: Cláudio Rogério Honório

Titular: Luiz Antônio Santos
Suplente: Sebastião Caetano da Silva

Água é importante.
Pagar a conta também.

Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.

SAE
Água é vida. Valorize a sua também.



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Carmen Sícarí
Jornalista Responsável - JP Reg. n.º 5.583/MG

Aloísio Nunes de Faria
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:
Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -
Centro - Fone 3241-983 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo
de Pregão n.º 122/2010 - Contrato de Prestação de Serviços: 311/2010.

Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro
Biblioteca Pública Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
Câmara Municipal de Araguari
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374
Controladoria Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Fórum Dr. Osvaldo Pieruccetti
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
Fundação Aragararina de Educação e Cultura (FAEC)
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
Procuradoria-geral do Município
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Administração
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jôquei Clube
Secretaria Municipal de Educação
- Avenida Joaquim Aníbal, 413 - Centro
Secretaria Municipal de Esportes
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
Secretaria Municipal de Fazenda
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Obras
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Saúde
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Superintendência de Água e Esgoto (SAE)
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão n.º 64/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SERVIÇOS URBANOS E SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBAS 15%, 624.003-0, 624.002-2 E DOS RECURSOS 225**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão n.º 64/2011**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **4 de julho de 2011, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão n.º 65/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, UTILIZANDO VERBAS DOS RECURSOS 153 E 225**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão n.º 65/2011**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **4 de julho de 2011, até às 14:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI						
RELAÇÃO DOS 30 MAIORES FORNECEDORES PAGOS EM MARÇO/2011						
LEI 4124/2005						
Ordem	Fornecedor	Valor Pago	Nota Emp.	Pagto.	Aplicabilidade	Local e data do serviço
1	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	687.724,09	diversos	Cred. Conta	Obrig. Patronais	Diversos
2	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	441.779,88	diversos	Cred. Conta	Serviços Médicos	Diversos
3	JL TRANSPORTES DE ARAGUARI LTDA	374.614,70	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
4	LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	326.942,12	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
5	SERRAS AZUIS ENGENHARIA LTDA.	251.990,96	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
6	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	250.170,60	diversos	Cred. Conta	Serviços/Ilum. Pública	Diversos
7	FGTS	248.312,56	diversos	Cred. Conta	Obrig. Patronais	Diversos
8	INSTITUTO NEFROLOGICO ARAGUARI LTDA	172.885,80	diversos	Cred. Conta	Serviços Médicos	Diversos
9	FORCA ENGENHARIA LTDA ME	146.459,20	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
10	EMPREENHEIRA RODRIGUES E BERNARDES LTDA	117.461,90	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
11	EXPRESSO CIDADE DE ARAGUARI LTDA	109.700,00	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
12	CONSTRUTORA NAVES LTDA	96.326,68	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
13	AMASIL EMPREENHEIRA E TRANSPORTES LTDA	85.154,93	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
14	HOSPITAL SANTO ANTONIO LTDA	81.331,92	diversos	Cred. Conta	Serviços Médicos	Diversos
15	CONSORCIO INTERMUN.SAUDE/AMVAP	75.780,00	diversos	Cred. Conta	Serviços Médicos	Diversos
16	MARQUES SANTOS EMPREENHEIMENTOS E CONST	73.399,12	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
17	COMERCIAL RONEWTON LTDA	73.068,23	diversos	Cred. Conta	Mat. Consumo	Diversos
18	JOAO DE BARRO CONSTRUTORA LTDA	72.609,09	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
19	PORTO SEGURO EXTRACAO E COM.DE MAT.	55.688,64	661,	Cred. Conta	Serviços	Diversos
20	PONTA MINAS SERVICOS LTDA - ME	51.063,60	106	Cred. Conta	Serviços	Diversos
21	EMPREENHEIRA ARCO IRIS ARAGUARINA LTDA	44.531,00	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
22	EMPOL-EMPRESA CONST.CIVIL LTDA	44.522,90	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
23	ANDRE FERREIRA FRANCO - ME	41.050,12	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
24	LABORATORIO CENTRAL DE PATOLOGIA E HEM.	38.618,59	diversos	Cred. Conta	Serviços Médicos	Diversos
25	JUIZO DA VARA DO TRABALHO DA COM ARAG.	38.512,00	diversos	Cred. Conta	Ações Trabalhistas	Diversos
26	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.	38.052,52	diversos	Cred. Conta	Subvenção	Diversos
27	ARAGUARI SINALIZACOES LTDA ME	35.380,93	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
28	EMBRAGEC - SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	32.000,00	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
29	BENEFICENCIA EVANGELICA ARAGUARINA	25.288,10	diversos	Cred. Conta	Subvenção	Diversos
30	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	21.690,52	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
Joaquim Barbosa Rodrigues Militão Secretário de Fazenda						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão nº 66/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE EM CBUQ, EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO E DOS DISTRITOS DE AMANHECE E PIRACAÍBA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXO II**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 66/2011**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **5 de julho de 2011, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

LEI Nº 4.787

“Modifica a denominação da Rua Três, localizada no Loteamento Portal de Fátima I, no Bairro de Fátima, para RUA MARIA ABADIA DE JESUS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Três, localizada no Loteamento Portal de Fátima I, no Bairro de Fátima, passa a denominar-se “RUA MARIA ABADIA DE JESUS.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2011.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Cândido Costa Arruda
Secretário Interino de Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

LEI Nº 4.788



“*Modifica a denominação da Rua Quatorze, localizada no Loteamento Portal de Fátima I, no Bairro de Fátima, para RUA MILZA DE AMORIM BARBOSA.*”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Quatorze, localizada no Loteamento Portal de Fátima I, no Bairro de Fátima, passa a denominar-se “RUA MILZA DE AMORIM BARBOSA.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2011.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Cândido Costa Arruda

Secretário Interino de Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

LEI Nº 4.789



“*Autoriza a prestação de auxílio financeiro ao Círculo Aragarino de Orquídeas - CAO, para o fim e nos termos que menciona.*”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Araguari autorizado a prestar auxílio financeiro ao Círculo Aragarino de Orquídeas – CAO, através do Chefe do Executivo, no valor de R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), em parcela única, para cobrir despesas com a realização, nesta cidade, da XV Exposição Nacional de Orquídeas de Araguari, do corrente ano.

Parágrafo único - A disciplina sobre a prestação do auxílio financeiro consta do convênio que forma anexo a esta Lei, cuja celebração poderá praticar o Chefe do Executivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2011.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Natal Fernandes

Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

LEI Nº 4.790



“*Autoriza a concessão de subvenção à Academia de Letras e Artes de Araguari, para o fim e nos termos que menciona.*”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Araguari autorizado a conceder subvenção à Academia de Letras e Artes de Araguari, através do Chefe do Executivo, no

valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em parcela única, para a realização do XLII Concurso Nacional de Contos e Poesias Abdala Mameri, ano 2011 e do Concurso de Fotografias.

Parágrafo único - A disciplina sobre a concessão da subvenção consta do convênio que forma anexo a esta Lei, cuja celebração poderá praticar o Chefe do Executivo.

Art. 2º - Correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento municipal os gastos com o cumprimento da presente Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2011.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Luciana Menezes de Resende

Presidente da FAEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

LEI Nº 4.791



“*Autoriza a desapropriação da área que menciona para implantação de sistema de escoamento de água pluvial e a instituição de servidão sobre faixa de terreno contíguo onde passará a respectiva tubulação, dando outras providências.*”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a desapropriação da área de 6.666,00m² (seis mil seiscentos e sessenta e seis metros quadrados), situada no perímetro urbano deste Município, integrante da “Fazenda Cachoeirinha” e pertencente a Maurício Lopes de Moraes, Gustavo Benine Pereira e Thomas Archibaldo Cowiescott Neto, objeto da Matrícula R-1-39.469, de 16 de setembro de 2003, do Cartório local do Registro de Imóveis, podendo ainda instituir servidão sobre faixa de área adjacente, destinada a receber a tubulação própria ao escoamento, com largura de 2,00m (dois metros) e comprimento de 270,00m (duzentos e setenta metros) em dois segmentos, formando a superfície de 540,00m² (quinhentos e quarenta metros quadrados).

Parágrafo único - A área objeto da desapropriação, destinada à bacia de amortização, com 6.666,00 m² (seis mil seiscentos e sessenta e seis metros quadrados), à razão de R\$8,26 (oito reais e vinte e seis centavos) por metro quadrado, acha-se avaliada por R\$55.061,16 (cinquenta e cinco mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos), enquanto a indenização pelo ônus de servidão sobre a área longitudinal de 540,00m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), à razão de R\$6,60 (seis reais e sessenta centavos) por metro quadrado, acha-se avaliada por R\$3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), de acordo com laudo emitido pela Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Ao fundamento do art. 10, do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação poderá realizar-se nas vias administrativas, mediante acordo entre as partes interessadas, desde que guardados os parâmetros legais e os limites fixados no concernente laudo de avaliação.

Art. 3º - Correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2011.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Sílvia Manuel da Cruz Póvoa

Secretário de Obras